ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Quinta Reunião Ordinária do Segundo Período da Quarta Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada às dezenove horas do dia 31 de Agosto de dois mil e vinte. Vereadores Presentes: Danilo Miguel de Oliveira, Fábio Joaquim Lopes Moreira, João Carlos Grossi de Oliveira, Leonardo dos Santos Henrique, Luiz Carlos Florentino de Souza, Marcus Vinicius Ferreira Justino, Roberta Palhares Rodrigues Badaró, Roberto de Mattos Borges e Valdevino da Silva Mariano. O Sr. Presidente Solicitou a Sra. Secretária que fizesse a leitura da ata da reunião anterior deixando para ser votada na próxima semana. Apresentação do Projeto de lei nº 12 de 31 de agosto de 2020 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santana do Deserto para o exercício de 2021" de autoria do Executivo Municipal sendo encaminhado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Orçamento e Tomada de Contas tendo como os relatores os Vereadores João Carlos e Roberta Palhares, Projeto de lei nº 13 de 31 de agosto de 2020, que "Dispõe sobre concessão de subvenções sociais as Entidades que menciona, e dá outras providências" de autoria do Executivo Municipal sendo encaminhado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Orçamento e Tomada de Contas tendo como os relatores os Vereadores Leonardo e Roberta Palhares e Projeto de lei nº 18 de 31 de agosto de 2020 que, "Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação por meio do site oficial do órgão público responsável pela obra ou através de link do sistema de controle de obras do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais das informações sobre custo das obras públicas no município de Santana do Deserto/MG", de autoria do Vereador Fábio Joaquim sendo encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final tendo como relator o Vereador João Carlos. Passando a Ordem do Dia: Discussão e Votação das seguintes

IM

6 Marigues Del

4 0

8

ESTADO DE MINAS GERAIS

matérias: Moção de Pesar nº 006/2020 de autoria dos vereadores Marcus Vinicius, Fábio Joaquim, Leonardo, Valdevino, João Carlos, Roberta, Roberto e Luiz Carlos, pelo falecimento do Sr. Josemo Correa de Melo, quando Vereador Fábio registra: Naquele dia o Marcus Vinicius citou que foi justa essa homenagem, a moção de pesar. E as belas palavras que estão aqui são cópias de histórias que extraídas do Facebook e do Instagram de uma pessoa que conheci em vida, um dos maiores empreendedores que eu já conheci, não só aqui em Três Rios e dificilmente se encontra um empreendedor que faça o que ele fez. Ele não investiu em um só mercado, abrangeu diversos tipos de mercado, desde o cimento, argamassa, o aço e até a parte de alimentação (massas mil), tudo isso ele colocou em Três Rios. Então tem que falar muito dele, não só por Três Rios, porque diversas pessoas de Santana já trabalharam lá e tem alguns que ainda trabalham. E por último abriu o mercado em Levy Gasparian e nós temos muitas pessoas do município trabalhando lá. Então tem sim que deixar essa moção de pesar ao Sr. Josemo Correa. E peço desculpas pela questão de moção de aplauso é moção de pesar eu mencionei oportunamente errado. Sendo aprovada por sete votos favoráveis dos Vereadores; Marcus Vinicius, Leonardo, Valdevino, João Carlos, Roberta, Roberto e Luiz Carlos e uma abstenção do Vereador Danilo. Pedido de Indicação nº 285/2020 de autoria do Vereador João Carlos, aprovada por unanimidade. Discussão e votação dos Pareceres das Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Educação, Saúde e Assistência Social acerca ao Projeto de lei nº 11 de 11 de agosto de 2020, que "Altera o inciso II, § 2º e § 3º do art. 37 da lei nº 929 de 03 de outubro de 2011 que, dispõe sobre o Plano de cargos e vencimentos dos servidores integrantes do quadro de pessoal do magistério do município de Santana do Deserto, dá outras providências", pareceres aprovados por unanimidade, passando a discussão e votação do referido Projeto de lei foi o mesmo aprovado por unanimidade; Vereador Fábio registra:

1

194 Mario

AHB.

4

ESTADO DE MINAS GERAIS

De inicio eu me assustei um pouco com esse projeto, porque quando se reduz em duas horas, reduz também os salários, os vencimentos. Então, eu estava achando que talvez o professor estaria saindo prejudicado nessa situação, mas aparentemente, como foi retirado do conselho de classe, parece que fica "elas por elas", estive conversando internamente com o vereador João Carlos e ele falou que os professores estão de acordo com essa situação. Então, eu de primeiro momento fiquei muito preocupado porque eu não sabia o que estava acontecendo. Só que também teve redução do horário de funcionamento, juntando às turmas né! Que fique registrado é uma preocupação se amanhã aumentar as turmas talvez, vai ter que aumentar a quantidade de professores pra, poder conseguir dar conta dos horários de aula. Por enquanto acho que o projeto é interessante tomara Deus que aumente os alunos, aumentando é melhor para município. Por isso acho que algumas pessoas, não entenderam o porque estávamos falando desse projeto e por estar ficando uma semana a mais aqui na verdade era pra ter um estudo melhor, porque como ele chegou muito em cima da hora não conseguimos dar uma estudada boa nele para saber qual era ao certo do projeto. Vereador Leonardo registra: voltando a lembrar aqui só vem projetos quando é para beneficiar ou funcionário médico ou funcionário professor sabemos que & município é composto por vários setores, tem o Luiz Carlos que é motorista, o Danilo que é vereador também enfermeiro, então vou pedir ao prefeito que olhe pelas demais classes, não somente pelas classes dos professores e dos médicos, mas todas as classes pra ele dar uma olhada. Projeto foi mesmo aprovado por unanimidade. Passando a leitura da Emenda substitutiva 001 ao projeto de lei nº 016 de 06 de agosto de 2020 que, "Proíbe o uso de película refletiva tipo "insufilme" nos vidros dos veículos oficiais dos órgãos públicos do município de Santana do Deserto-MG." Passando a discussão e votação Vereador Fábio registra: Vereador Leonardo já te parabenizou, e eu, também te parabenizo

5

724 Gardin

J JAN

ESTADO DE MINAS GERAIS

vereador Marcus Vinicius, no meu entendimento o que é o papel do vereador é isso ai. É quando se tem um projeto que você acha que tem como fazer alguma alteração para melhorar o projeto, para que seja até apreciado de uma forma melhorar pelos demais vereadores, no seu entendimento, como você relatou até o vereador Luiz Carlos como motorista sabe disso. Seguindo a regulamentação do Código de Transito Brasileiro, eu estou de acordo você falou comigo, e eu jamais vou ficar chateado se tiver emenda em projeto de minha autoria que esteja beneficiando, de qualquer forma estou dando transparência a população. Jamais vai acontecer por minha parte de ficar chateado. Eu fico feliz que você fez essa emenda vereador, igual eu falo com você que eu pensava em transparência e você me explicou o porquê e eu falei, claro os raios ultravioletas, concordo e falei isso com você é dever do vereador registrar que tem veículos que estão com numeração chancelada, provavelmente com a chancela de vinte cinco e trinta que talvez é o permitido, mas que na verdade são colocados insufilme com a potência maior que é o g5. Então, que os vereadores entendam que na verdade, mesmo que não passe um projeto desse, que é de grande importância amanhã se qualquer polícia parar, tem vereadores aqui que tem carro, não vou citar nomes, mas eu me incluo porque eu tenho no meu carro com a película, mas é um veiculo meu, particular não é um veículo público então se estiver fora das medidas dos parâmetros que o Código Transito Brasileiro permite o veiculo vai ser multado e vai mandar retirar a película. E os vereadores antes de votar analise essa questão, porque é uma responsabilidade nossa legislar em favor do dinheiro público. Porque se amanhã um veiculo tiver uma multa e uma lei dessa aqui não for aprovada, eu vou considerar os demais vereadores todos como culpados, nós todos seremos culpados em uma situação dessa porque estamos aqui colocando uma lei para dar amparo a fiscalizar, e também para que não aconteça nada amanhã a população, estar perdendo um dinheiro que poderia estar investido em

A

190

Monguer of

 \mathcal{L}

ESTADO DE MINAS GERAIS

educação, saúde e outras coisas. Esta perdida em uma multa, fora os documentos, que já esta ai tudo sem pagar. Passando a votação cinco votos contrários sendo dos vereadores: Roberto, Luiz Carlos, João Carlos, Roberta e Danilo e três votos favoráveis Marcus Vinicius, Leonardo e Valdevino, sendo reprovado a emenda. Discussão e votação do Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e Educação, acerca ao Projeto de lei nº 16 de 06 de agosto de 2020, passando a votação dois votos contrários dos vereadores, Roberto e Danilo, seis votos favoráveis sendo vereadores: Luiz Carlos, João Carlos, Marcus Vinicius, Roberta, Leonardo e Valdevino, sendo aprovado. Passando a discussão e votação do referido Projeto de lei, vereador João Carlos registra: Eu vejo aqui no município nos temos dois carros com insufilme o carro que foi roubado do vice prefeito e o carro do prefeito. Sendo que esse carro do prefeito anda no município desde de 2016 eu mesmo como vereador e vou citar um dos vereadores, já andou no carro com o prefeito e o vice - prefeito como, o Leonardo, eu, Sr. Fábio Joaquim, Sr. Luiz Carlos não sei se já andou no carro oficial, certo. Hoje eu não posso citar aqui, como esta ali na emenda do Marcus Vinicius, a gente sabe que não pode ter no município um carro maior que código de transito na cor do insufilme. Um carro com insufilme básico permitindo por lei para a gente ver as pessoas dentro do carro sim. Eu tenho uma saveiro que ando aqui em Santana e eu posso passar de dia e de noite direto que todo mundo sabe quem esta dentro do carro porque é permitido por lei. Não é de hoje, é desde 2016 que esse carro esta andando na rua, não é de hoje por causa de coisas particulares de prefeito ou vereador. Se a pessoa não tem carteira, não sou eu que não sou polícia, que vou parar a pessoa e ver se tem carteira ou não, eu não sou policia e nenhum vereador tem autoridade para isso. Então vereador Valdevino se uma pessoa esta passando em um carro e o senhor vai parar o carro e perguntar se a pessoa tem carteira ou não?! Vereador Valdevino: "não, faço não"! João Carlos dizendo: Vamos supor o

Mondiday

1941

M

7

AA

ESTADO DE MINAS GERAIS

carro oficial do presidente da republica tem insulfime todo escuro que ninguém vê ele e saem vários comboios em Brasília, igual vários vereadores viu aqui, sempre viu a presença disso e ai! O código de transito não vale para o presidente o Brasil? Se o presidente corre risco de vida, o prefeito municipal corre igual a todos os vereadores correm. Aqui nesta Casa mesmo já teve vereador agredido ou ameaçado que, não está mais presente entre nós. Por isso eu vejo que cada vereador tem a sua opinião eu acho, porque vamos supor que se tiver o insufilme permitido por lei que mantenha nos carros oficiais, não sou eu vereador que vou votar contra isso se é permitido por lei sou parabéns ao Vereador Fábio, mas se é permitido por lei não precisa ter um projeto na Casa se for por lei ele pode colocar. O Sr. Presidente se retirou da presidência solicitando o Vereador Marcus Vinicius assumisse a presidência. Fazendo uso da palavra solicitou registro quando diz: Sobre essa questão vereador João, eu sou de acordo com muita coisa que você falou, sobre a presidente, o que acontece de diferente em varias coisas que você falou eu vou citar algumas aqui, o presidente da república tem motorista particular para transitar com ele o motorista do gabinete, se aqui o executivo tivesse o mesmo a esposa dele poderia estar dentro do veiculo sim, sendo conduzido por um motorista, é outra situação quando você diz que somente a policia paralisa eu tenho que discordar nisso porque nós vereadores não podemos mandar ela parar mas nós podemos filmar, em momento algum eu mandei ela parar, eu concordo com você que é o papel da policia mandar ela parar, agora a questão de fiscalizar quem esta dirigindo se é habilitado ou não, se ela não tem habilitação não custa nada fazermos nosso papel de provar que ela não tem habilitação. E na questão que você falou sobre insufilme, de lei, eu concordo com você vereador. Esse projeto na verdade depois de ter sido colocado eu imaginei várias coisas e você falou sobre uma situação onde talvez não tenha entrado. Mas é um projeto que eu entrei e o vereador Marcus Vinicius fez uma emenda que na

Mayouboll,

1911

SHE "

ESTADO DE MINAS GERAIS

verdade só ia fazer o que! Regularizar ali dentro da lei federal. Então assim, vocês votaram contra o projeto dele, o meu tudo bem. Estou sendo talvez exagerado e eu não esquento, por isso eu parabenizei o vereador Marcus Vinicius com a emenda. Agora sobre a questão que o carro tem insulfilme demais 2016, 2015 que você falou, o senhor Valtesir eu nunca vi nem ouvi falar disso que esta acontecendo e assim, eu não gosto nem de falar isso. Atrás dos bastidores todos os vereadores sabem que eu já cobrei o executivo sobre isso, não só ele, a primeira dama, como também vereador você sabe disso, quanto a esposa dele. Eu não tinha provas, eu fui adquirir provas, o senhor lembra disso? Que eu já falei isso com ele? Vereador João Carlos diz: Confirmo, o senhor falou mesmo. Vereador Fábio: Então na verdade vereador, isso foi feito porque eu me sentia igual e ofendido na situação que você falou, não nas suas palavras, mas como se fosse uma coisa que eu estivesse fazendo no momento de agora, mas não é por isso, nós já havíamos pedido lá atrás, até mesmo sobre o veículo andar finais de semana, eu falei já varias vezes sobre isso. Foi a questão da caminhonete, portanto que a caminhonete andou, do setor da saúde muito tempo pelo gabinete. Então assim é muita mentira. Passando a votação do projeto vereadores: Roberto, Luiz Carlos e João Carlos contrários. Marcus Vinicius registra: Justificando como eu queria a emenda, eu poderia ser contrario ou favorável, a lei ficaria igual tem aqui dar um parecer favorável mandando para o plenário e votar contra no projeto então, é complicado você dar um parecer favorável e votar contra, então que desse o parecer rejeitado desde o inicio. Então vou me abster dessa votação e respeito o projeto do senhor. Vereadora Roberta contrário. Vereador Leonardo registra: Justificando vou me abster igual vereador Marcus Vinicius porque eu gostaria que a emenda dele tivesse, porque o projeto ficaria "bacana". Eu parabenizo senhor mais uma vez o esforço de fazer a emenda dele seriam muito importante não tirava tudo. Deixa um pouco do jeito que esta original esta tirando

Mode

1

194

BHB

79

A

ESTADO DE MINAS GERAIS

dando prejuízo ao condutor, está dando vários prejuízos, então para não dar esse prejuízo por isso vou me abster. Vereadores Valdevino favorável e Danilo contrário, sendo reprovado o projeto de lei. Restando esvaziada a ordem do dia passou-se a palavra livre aos nobres pares, onde o Vereador Valdevino registra: "Boa noite a todos", só queria relatar mais uma vez aqui, pedir o executivo que troque a lâmpada da praça e a de frente do meu bar, que joga para estrada e esta apagada e pedir que de atenção com carinho a iluminação da praça da igreja. Foi liberada para os comércios abrirem, a igreja voltou a funcionar e o pessoal pediu para fazer esse pedido porque estão quase todas as lâmpadas apagadas. Vereador João Carlos registra: Vou falar Sr. Presidente, o Sr. Leonardo aqui não é cabine de emprego. A maioria dos vereadores aqui tem emprego, eu mesmo tenho carteira assinada e recolho o INSS e ele também é trabalhador, não é cabide emprego. Eu fui eleito para representar o povo mais cabine de emprego não é não. Deixar bem claro para Sr. Leonardo e eu tenho carteira assinada recolho imposto duas vezes, uma pela Câmara de Vereadores e outra pela minha carteira assinada só para deixar bem claro. Serve de cabine de emprego para vereador que nunca fez nada aqui, e ficou sentado nessa cadeira varias anos e nunca fez nada nunca colocou Emenda Parlamentar aqui, isso sim vereador pode falar eu não tenho emenda parlamentar no município sendo que prefeito não executou ou deixou de e executar mais tem. Mais que os anos de vereador que eu estive aqui dentro da Câmara, durante oito anos de vereador coloquei, mais de quatrocentos mil de Emenda Parlamentar, e coloquei mais emenda no município do que meu salario como vereador quero deixar bem claro isso para Sr. Leonardo. Bem claro! Desculpas mais não fala que aqui é cabine de emprego não. Pode ser para senhor vereador, mas, para mim não. Entendeu? Beleza? Porque senhor ofende os demais vereadores não só eu, muito obrigado Sr. Presidente. Vereador Fábio registra: Vou pedir aos vereadores principalmente você João, que sempre esta

Mariguer Di

Jam

AND I

A U

ESTADO DE MINAS GERAIS

com prefeito e demais vereadores que peça e venha nesse projeto de nº 13 da subvenção já foi matéria que eu já falei anteriormente. Que faça valer o trabalho que a ONG faz no município é vergonhoso não ver ela aqui já sendo de utilidade pública municipal. Então vou falar para vocês o sindicato foi incluindo esse ano e não era. Que incluía a ONG infelizmente eu como vereador não posso fazer essa emenda que o executivo analise muito bem isso e coloque a ONG pelo belo trabalho que ela faz no município, tirando essas crianças do meio das drogas dando oportunidade a outras crianças indo para outros países através desse intercâmbio que seja justa para todos, Sindicato merece, Clube de Ericeira, a Associação recreativa Santanense, Associação de moradores de Sossego, todos merecem. Mas a ONG também merece porque não é possível que vai passar mais um mandato e a ONG não esta de forma alguma aqui. Então eu como vereador não posso fazer emenda já relatei anteriormente peço a vocês vereadores que peçam o executivo que mande substitutivo incluindo porque ela é de grande valor para o município, faz muita coisa. Estar um pouco parado devido covid esta a ONG quando chegou "talvez não fazia um trabalho haver" que não tínhamos visibilidade boa hoje a ONG é exemplo para os outras ONG's. Já conhecia outras que não fazem 1% dela tem aulas de inglês tem a parte recreativa, foi criado uma quadra poliesportiva que vai ser usada para levar as crianças ao esporte, treino de basquete, vôlei, futebol de salão vamos pensar na ONG, analisar direito colocar ela na subvenção não que os outros não mereçam, todos merecem mais ela também é merecedora disso. Nada mais havendo a registrar o Sr. Presidente convocou a nova reunião ordinária para às dezenove horas do dia quatorze de setembro do corrente ano.

Fábio Joaquim Lopes Moreira

lau

AND F

A X

ESTADO DE MINAS GERAIS

Leonardo dos Santos Henrique Llando da Lando Munque
Marcus Vinicius Ferreira Justino
Danilo Miguel de Oliveira
João Carlos Grossi de Oliveira João Carlo Solo Olisa
Roberta Palhares Rodrigues Badaró
Roberto de Mattos Borges
Luiz Carlos Florentino de Souza
Valdevino da Silva Mariano Caldevino de S. Morrons

